

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ.

INDICAÇÃO N.º 003/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI NO SENTIDO DE POSSIBILITAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE ABSORVENTES ÍNTIMOS PARA MULHERES INTEGRANTES DE CLASSES ECONÔMICAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE MARCO.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI NO SENTIDO DE POSSIBILITAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE ABSORVENTES ÍNTIMOS PARA MULHERES INTEGRANTES DE CLASSES ECONÔMICAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE MARCO.**

O Projeto de Lei que trate do objeto da indicação deverá conter os critérios para a referida disponibilização, inclusive definindo requisitos para a habilitação das mulheres interessadas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 06 de maio de 2021.

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora

Justificativa

Um levantamento nacional inédito coordenado pela área de antropologia no Brasil entrevistou mulheres de todo o país e constatou que entre brasileiras de faixa etária de dezesseis a vinte e nove anos oriundas de classes econômicas em estado de vulnerabilidade econômica e social havia uma carência quanto ao acesso a itens básicos de higiene relacionados ao período menstrual, sendo, o de mais difícil acesso, o absorvente íntimo.

Há a estimativa de um gasto excessivo entre a classe feminina quanto ao período, em que se calcula que são gastos ao longo da vida por essas cidadãs entre R\$ 3.000,00 e R\$ 8.000,00 com a compra do citado item básico.

Esta Vereadora, preocupada com tal situação e empenhada em melhorar a vida das mulheres oriundas de classes econômicas em estado de vulnerabilidade social e econômica em nosso Município, propõe, com a presente Indicação, que o Poder Executivo Municipal possa enviar à Câmara Municipal Projeto de Lei a tornar possível a disponibilização do artefato de forma gratuita a essas marquenses, custeado a partir de critérios técnicos definidos pelo Poder Público, o que certamente amenizaria o orçamento de milhares de famílias.

Neste sentido, peço o apoio dos Pares para a aprovação da proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 06 de maio de 2021.

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora